

PORTARIA Nº 323/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 335, DE 23 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Revisão (Atualização) do Curso Técnico Integrado em Informática, do *campus* Niterói, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23830.000088/2023-43, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Revisão (Atualização) do Curso Técnico Integrado em Informática, do *campus* Niterói, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (06 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 24/05/2023 17:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **323**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **4afba4a9ac**